



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG**

Praça J.K, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### **DECRETO N.º238/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

#### **NOMEIA CANDIDATA ELEITA COMO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA- MG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; IX, Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Estadual nº 21.163/2014, as Resoluções nº 152/2012 e de nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Leis Municipais de nº 961/2011 alterada pela Lei nº 1059/2015, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de Conselheiro Tutelar.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Maria Aparecida Gomes Andrade, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 066.132.116-99, portadora da Cédula de Identidade nº MG 14.020.959 SSP/MG, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar Titular, para o período de 10/01/2020 à 10/01/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de janeiro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**